

ESTADO DA PARAÍBA

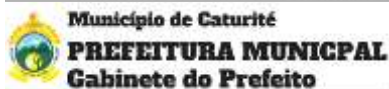
MENSÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURITÉ

Criado pela Lei Municipal N°. 001/1997 e alterado pela Lei Municipal N°. 068/2001

MENSÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - ANO XXII – MÊS DE DEZEMBRO – sexta-feira, 23 de dezembro de 2022 VI EDIÇÃO EXTRA

ATOS DO PODER EXECUTIVO



Portaria N° 069 de 22 de dezembro de 2022

O Prefeito Constitucional do Município de Caturité - Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros do Conselho Municipal de Controle e Acompanhamento Social de Fundeb – CACS FUNDEB, composta pelos seguintes membros:

- a) **Representante do Poder executivo;**
 - Titular: Erinanda Duarte de Brito
 - Suplente: Josefa Luciene de Sousa Brito
 - Titular: Anderson Barbosa dos Santos
 - Suplente: Igor Rafael Cabral de Brito
- b) **Representante de Professor da Educação Básica Pública;**
 - Titular: Maria Edleide Barbosa
 - Suplente: Tânia Maria de Oliveira Cruz
- c) **Representantes dos Diretores das Escolas Básicas Públicas;**
 - Titular: Elizabeth da Silva Rodrigues
 - Suplente: Marcia Adão da Silva
- d) **Representantes dos Servidores Técnicos-Administrativos das Escolas Básicas Públicas;**
 - Titular: Gessica Daiane Faustino da Silva
 - Suplente: Janaina de Farias Ribeiro Borba
- e) **Representantes dos Pais de Alunos da Educação Básica**
 - Titular: Marly Cruz de Negreiros
 - Suplente: Lucimayre Lourenço da Silva
 - Titular: Jailma da Silva Pereira
 - Suplente: Josimary Pereira da Silva

f) **Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública**

- Titular: Messi José Cabral de Araújo
- Suplente: Ysabella Mariano de Araújo
- Titular: Ismael Duarte dos Santos
- Suplente: Enza Rafaella Barbosa dos Santos

g) **Representantes do Conselho Municipal de Educação**

- Titular: Gilvana Gervásio dos Santos
- Suplente: Ana Paula Gomes Barbosa

h) **Representantes do Conselho Tutelar**

- Titular: Mônica Danielle de Brito Santiago
- Suplente: Maria Marília Gabriel

i) **Representantes da Organização Civil**

- Titular: José Faustino Neto
- Suplente: Edna Denise dos Santos
- Titular: Suelene Pereira de Sousa
- Suplente: Elaine Rodrigues da Silva

Art. 2º - Revogadas as disposições encontradas, esta portaria entra em vigor na data de publicação.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, 23 de dezembro de 2022


JOSÉ GERVAZIO DA CRUZ
Prefeito Constitucional

MENSÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - ANO XXII – MÊS DE DEZEMBRO – VI EDIÇÃO EXTRA - sexta-feira, 23 de dezembro de 2022

Esta é uma publicação mensal, disponível digitalmente no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Caturité. Os departamentos são responsáveis pelo conteúdo dos atos oficiais publicados.

REDAÇÃO:
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Rua João Queiroga, 18, Centro, Caturité
CEP: 58455-000 – Email: admcaturite@gmail.com